

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2025/ADM

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-079FME/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO COPA E COZINHA, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PA.

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 123/2025/ADM, modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2025-079FME requisitado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, cujo objeto é “Aquisição de materiais de consumo do tipo copa e cozinha, visando o atendimento das necessidades das unidades educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação do Município de Tucumã - PA.”, sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão de Licitação, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos juntados.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização da contratação foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital da Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 2.509 laudas reunidas em quatro volumes. O presente processo administrativo foi instruído com os seguintes documentos:

- Documento de Formalização de Demanda-DFD (fls. 02 a 08);
- Termo de Encaminhamento (fls. 09);
- Despacho de Autorização (fls. 10);

- Documento de Formalização de Demanda-DFD n° 20250414009 (fls. 12 a 13);
- Documento de Formalização de Demanda-DFD n° 20250414010 (fls. 14 a 19);
- Documento de Formalização de Demanda-DFD n° 20250414011 (fls. 20 a 27);
- Documento de Formalização de Demanda-DFD n° 20250414012 (fls. 28 a 29);
- Documento de Formalização de Demanda-DFD n° 20250414013 (fls. 30 a 34);
- Documento de Formalização de Demanda-DFD n° 20250414014 (fls. 35 a 37);
- Termo de Instauração de Processo Administrativo (fls. 38);
- Instituição da Equipe de Planejamento da Contratação (fls. 39);
- Certidão de Atendimento ao Princípio da Segregação das Funções (fls. 40);
- Ato de Designação de Gestor de Contrato (fls. 41);
- Ato de Designação de Fiscal de Contrato (fls. 42);
- Termo de Compromisso e Responsabilidade do Fiscal de Contrato (fls. 43);
- Termo de Encaminhamento (fls. 44);
- Análise de Risco da Contratação (fls. 45 a 48);
- Estudo Técnico Preliminar (fls. 49 a 109);
- Relatório da Pesquisa de Preços (fls. 110 a 123);
- Mapa de cotação de preços – preço médio (fls. 124 a 134);
- Resumo de cotação de preços – menor valor (fls. 135 a 137);
- Resumo de cotação de preços – valor médio (fls. 138 a 144);
- Pesquisa de Preços/Cotações (fls. 145 a 729);
- Termo de Referência (fls. 731 a 760);
- Memorando n.º 391/2025, com data de 19 de setembro de 2025, encaminhado ao Departamento de Contabilidade - Assunto: Solicitação de Parecer Orçamentário (fls. 761 a 762);
- Parecer Orçamentário e Saldo das Dotações (fls. 763 a 767);
- Declaração De Adequação Orçamentária (fls. 768);
- Autorização da Autoridade Competente (fls. 769 a 770);
- Termo de Encaminhamento - Elaboração do Minuta Edital e Minuta de Contrato (fls. 771);
- EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO – 9/2025-XXXFME/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 123/2025/ADM e seus anexos (fls. 773 a 876);

- Memorando n.º 392/2025, com data de 22 de setembro de 2025, com o devido assunto: Solicitação de abertura do processo licitatório (fls. 877 a 879);
- Despacho de Distribuição e Designação (fls. 880);
- Certidão de Ciência do Agente de Contratação (fls. 881);
- Termo de Autuação do Processo Licitatório (fls. 887 a 888);
- **Parecer da Assessoria do Município** conforme as folhas 890 a 923 com o seguinte teor: *“Ex positis, esta assessoria encerra sua análise opinando pela regularidade do procedimento em epígrafe até o presente momento”*.
- EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO – 9/2025-079FME/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2025/ADM e seus anexos (fls. 924 a 1.028);
- Autorização para publicação de edital (fls. 1.029);
- Extrato de Publicações na Imprensa Oficial (fls. 1.030 a 1.032);
- Mural de Licitação (fls. 1.033 a 1.045);
- Resumo de Licitação (fls. 1.046 a 1.059);
- Proposta Registrada (fls. 1.060 a 1.147);
- Fase de Recursal (fls. 1.836 a 1.846);
- Ato de Decisão (fls. 1.847 a 1.864);
- Ratificação de Decisão (fls. 1.865);
- Ata de Propostas (fls. 1.866 a 1.894); Ata Parcial (fls. 1.896 a 2.178); Ranking do Processo (fls. 2.179 a 2.199); Vencedores de Processo (fls. 2.200 a 2.209); Ata Final (fls. 2.210 a 2.508); Relatório de Lotes Revogados/Cancelados/Anulados/Fracassados/Deserto (fls. 2.509).

DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Documentos de habilitação da empresa **ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.458.725/0001-78, conforme documentos acostados no presente processo:

- Apólice de Seguro (fls. 1.149 a 1.170); Declarações (fls. 1.171 a 1.173); Declaração de Relação de Compromissos Assumidos (fls. 1.174); Documento Pessoal da Sócia (fls. 1.175); Alteração Contratual da Sociedade ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (fls. 1.176 a 1.180); CNPJ (fls. 1.181); FIC (fls. 1.183); Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (fls. 1.184); Certidões (fls. 1.185 a 1.191); Alvará (fls. 1.192); Licença de Funcionamento (fls. 1.193 a 1.194); Balanço Patrimonial – exercício 2023 e 2024 (fls. 1.195)

a 1.224); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 1.225 a 1.254); Proposta de Preços e Ficha Técnica (fls. 1.255 a 1.257); Confirmação de Autenticidade das Certidões (fls. 1.258 a 1.267); Certidões Atualizadas (fls. 1.268 a 1.271).

Assim sendo, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, perfaz o valor total de R\$ 7.017,00 (Sete mil e dezessete reais).

SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 93.577.427/0001-38, conforme documentos acostados no presente processo:

- Apólice de Seguro (fls. 1.273 a 1.286); Planilha de Custos e Formação de Preços (fls. 1.287 a 1.290); Proposta de Preços (fls. 1.291 a 1.302); Declarações (fls. 1.303 a 1.306); Declaração de Compromissos Assumidos (fls. 1.307 a 1.309); Documento Pessoal do Sócio (fls. 1.310); Transformação de EIRELI em Sociedade Limitada Unipessoal e suas demais alterações (fls. 1.312 a 1.335); CNPJ (fls. 1.336 a 1.337); Consulta Pública ao CGCTE RS (fls. 1.338 a 1.340); Certidões (fls. 1.341 a 1.346); Alvará (fls. 1.347 a 1.348); Balanço Patrimonial – exercício 2023 e 2024 (fls. 1.349 a 1.371); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 1.372 a 1.387); Proposta de Preços e Catálogo (fls. 1.388 a 1.442); Confirmação de Autenticidade das Certidões (fls. 1.443 a 1.450).

Deste modo, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, perfaz o valor total de R\$ 241.205,75 (Duzentos e quarenta e um mil duzentos e cinco reais e setenta e cinco centavos).

CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.915.736/0001-11, conforme documentos acostados no presente processo:

- Apólice de Seguro (fls. 1.453 a 1.470); Proposta de Preços e Catálogo (fls. 1.471 a 1.481); Declarações (fls. 1.482 a 1.497); Declaração de Contratos Firmados (fls. 1.498); Documento Pessoal da Sócia (fls. 1.499); Contrato Social e suas demais alterações (fls. 1.500 a 1.508); CNPJ e QSA (fls. 1.509 a 1.511); Certidões (fls. 1.512 a 1.519); Balanço Patrimonial Abertura

(fls. 1.520 a 1.536); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 1.537 a 1.538); Confirmação de Autenticidade das Certidões (fls. 1.539 a 1.545); Certidões Atualizadas (fls. 1.546 a 1.550).

Desta forma, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA, perfaz o valor total de R\$ 21.494,40 (Duzentos e quarenta e um mil duzentos e cinco reais e setenta e cinco centavos).

NORTE GLOBAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.176.690/0001-91, conforme documentos acostados no presente processo:

- Apólice de Seguro (fls. 1.552 a 1.575); Declarações (fls. 1.576 a 1.584); Relação de Compromissos Assumidos (fls. 1.585); Documento Pessoal da Sócia (fls. 1.586 a 1.587); Contrato da Sociedade Limitada Unipessoal (fls. 1.588 a 1.595); CNPJ (fls. 1.596 a 1.599); FIC (fls. 1.600 a 1.602); Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (fls. 1.603 a 1.605); Certidões (fls. 1.606 a 1.613); Certidão de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental (fls. 1.614); Balanço Patrimonial Abertura (fls. 1.615 a 1.619); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 1.620 a 1.629); Proposta de Preços e Catálogo (fls. 1.630 a 1.640); Confirmação de Autenticidade das Certidões (fls. 1.641 a 1.651); Certidões Atualizadas (fls. 1.652 a 1.658).

Assim, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa NORTE GLOBAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, perfaz o valor total de R\$ 163.215,00 (Cento e sessenta e três mil duzentos e quinze reais).

I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.751.618/0001-75, conforme documentos acostados no presente processo:

- Apólice de Seguro (fls. 1.660 a 1.683); Relação de Compromissos Assumidos (fls. 1.684 a 1.688); Documento Pessoal do Sócio (fls. 1.689 a 1.690); Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas alterações (fls. 1.691 a 1.737); CNPJ e QSA (fls. 1.738 a 1.742); FIC (fls. 1.743 a 1.746); Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (fls. 1.747 a 1.749); Certidões (fls. 1.750 a 1.757); Alvará (fls. 1.758); Licença Sanitária (fls. 1.759); Balanço Patrimonial – exercício 2023 e 2024 (fls. 1.760 a 1.784);

Atestado de Capacidade Técnica (fls. 1.785 a 1.799); Proposta de Preços e Amostras (fls. 1.800 a 1.819); Confirmação de Autenticidade das Certidões (fls. 1.820 a 1.830); Certidões Atualizadas (fls. 1.831 a 1.835).

Assim, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, perfaz o valor total de R\$ 153.801,45 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e um reais e quarenta e cinco centavos).

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas licitantes, ademais, a comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2025/ADM modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2025-079FME/2025 devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã – Pará, 23 de outubro de 2025.

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS
Controladora Geral do Município (UCI)
Decreto n.º 211/2025

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 211/2025**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n° 123/2025/ADM, modalidade Pregão Eletrônico n° 9/2025-079FME/2025 tendo por objeto a “Aquisição de materiais de consumo do tipo copa e cozinha, visando o atendimento das necessidades das unidades educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação do Município de Tucumã - PA.”, em que é requisitante a **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 23 de outubro de 2025.

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS
Controladora Geral do Município (UCI)
Decreto n° 211/2025